



JESUPOLIS - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25º/2024.

O Gestor, MATHEUS LEITE DE BESSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
359	6	11	10	122	10037	939	3.3.90.30	102	Federal	700,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GOYAZ HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.748.075/0001-71, estabelecida no endereço AV DOMINGOS NETO, QUADRA100 LOTE 02, 462, VILA SANTA TEREZINHA, 75.400-025, INHUMAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		1,00	se	700,00	770,00
TOTAL VENCEDOR						770,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de JESÚPOLIS-GO, aos 15/04/2024.

MATHEUS LEITE DE BESSA
Gestor

